

Sofia Mónica Castro Pinto.  
Luís Filipe Ribeiro Faro Sarmiento Almeida.  
Ivo Sérgio Neto Leal.  
António Arcílio Loureiro Maia dos Santos.  
Manuel António Fernandes Ferreira.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611045732

### Edital n.º 745/2007

#### Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3597, em 9 de Maio de 2007, em nome de José Franklím da Silva Neto, lote 19, do loteamento titulado pelo alvará n.º 29/03, localizado na Rua do Bacêlo, freguesia de Milheirós, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

27 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611045531

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 17 108/2007

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 557/93, passado em nome de Fernando António Tavares Cardoso da Silva, respeitante ao terreno localizado na Rua de José Frederico Laranjo, na freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01483/300793.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Joaquim Brás Gonçalves, para o lote 51, e consta do seguinte:

Construção de anexos com a área de 28 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045619

### Aviso n.º 17 109/2007

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe

o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 588/94, passado em nome de Companhia Anglo Portuguesa de Caulinos, respeitante ao terreno localizado na Rua de Gomes Teixeira, na freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01769/150295.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Abílio Mateus Gonçalves para o lote 140 e consta no aumento da área de construção de cave em 20 m<sup>2</sup>, passando assim a área de cave a ser de 142,50 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045754

### Aviso n.º 17 110/2007

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 733/98, passado em nome de José Alves da Cunha e Outros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Madoufe, na freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob os n.ºs 02658, 02659 e 02660/060103.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Joaquim Faria Rocha para os lotes 3, 4 e 5 e consta do seguinte:

Unificação dos lotes 3, 4 e 5, com as áreas de 470 m<sup>2</sup>, 375 m<sup>2</sup> e 540 m<sup>2</sup>, respectivamente para constituição de lote único com 1385 m<sup>2</sup>, a designar por lote 3;

Eliminação das áreas de anexos com 122,50 m<sup>2</sup> (total dos três lotes);  
Redução da área de implantação de 315,50 m<sup>2</sup> (total dos três lotes) para 284 m<sup>2</sup>, num total de 31 m<sup>2</sup>;

Redução da área de construção de 630 m<sup>2</sup> (total dos três lotes) para 360 m<sup>2</sup>, num total de 270 m<sup>2</sup>;

Redução do número de fogos de seis para um.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045797

### Aviso n.º 17 111/2007

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 507/91, passado em nome de GEAD — Gestão e Administração, S. A., respeitante ao terreno localizado na Rua de Oscar da Silva, na freguesia de Leça da Palmeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01071/280192.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Auto Partner — Imobiliária, S. A., para os lotes 2 e 3, e consta do seguinte:

Lote 2:

Área total — 4765 m<sup>2</sup>;

Área total de implantação — 3450 m<sup>2</sup>;

Área total de construção acima do solo — 3450 m<sup>2</sup>;

Área total de construção abaixo do solo — 0 m<sup>2</sup>;

Área total de construção — 3450 m<sup>2</sup>;

Destino do lote — actividade industrial (compatível com o PDM), serviços e armazenagem;

Coefficiente de ocupação bruta do solo — 0,72;

Coefficiente global de construção — 0,72.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos dentro do prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045600

#### Aviso n.º 17 112/2007

##### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 343/84, passado em nome de Pedro Andrade Ferreira, respeitante ao terreno localizado na Rua da Professora Laura Rocha, na freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01166/260292.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por José Leonel Moura Fernandes para o lote 4, e constam do seguinte:

Área de implantação — 180 m<sup>2</sup>;

Área de anexo — 9 m<sup>2</sup>;

Área do rés-do-chão — 118,50 m<sup>2</sup>;

Área do andar — 124,50 m<sup>2</sup>;

Área total de construção — 243 m<sup>2</sup>;

Área de cave — 180 m<sup>2</sup>;

Aproveitamento do vão — 23 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611045617

#### Aviso n.º 17 113/2007

##### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 700/97, passado em nome de Henrique Francisco Ferreira e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua da Professora Ana Augusta Neves Teixeira, na freguesia de Custóias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02390/211103.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Joaquim Silva Dias para o lote 2 e consta do seguinte:

Redução da área de implantação de 160 m<sup>2</sup> para 102,50 m<sup>2</sup>, num total de 57,50 m<sup>2</sup>;

Redução da área de construção de 320 m<sup>2</sup> para 186,70 m<sup>2</sup>, num total de 133,30 m<sup>2</sup>;

Aumento do número de fogos de um para dois.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045631

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 17 114/2007

#### Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/96

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública pelo período de 15 dias, com início 8 dias após a data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/96 (processo de alteração n.º 04/2007), requerido por José Carlos Ferreira Borges, residente na Rua de Tomás da Fonseca, 40, vila, freguesia e concelho de Mortágua, na qualidade de proprietário do lote 1 do referido alvará de loteamento, sito na Rua de D. Sancho I e Rua do Dr. António José Branquinho da Fonseca, também nesta vila.

Finalidade do pedido — alteração do lote 1 relativamente ao uso, que é de habitação, para serviços (clínica dentária); o número de pisos que é de dois acima da cota de soleira seja alterado para um; a área de implantação que é de 100 m<sup>2</sup> seja alterada para 200 m<sup>2</sup>; o afastamento da construção ao limite do lote a nascente que é de 3 m seja alterado para 1,6 m.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria-Geral desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611045526

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso n.º 17 115/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado de 9 de Julho de 2007, reclassifiquei profissionalmente, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara, datado de 14 de Novembro de 2005, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º e com fundamento na alínea e) do artigo 2.º do referido decreto-lei, a funcionária desta Câmara Municipal Maria da Luz Garcia Baleizão Branquinho, auxiliar administrativa, 1.º escalão, índice 128, para assistente administrativa, 1.º escalão, índice 199.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, por delegação de competência do Presidente da Câmara, *Rafael Rodrigues*.

2611045424